

COMUNICADO

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº11/2020 - REVOGAÇÃO

Considerando que a Resolução de Diretoria nº11/2020 tinha o objetivo de preservar a validade dos prazos dos Atestados de Capacidade Técnica – ACTs para as ortopedias que não pudessem renová-lo por impossibilidade de participação nos cursos de capacitação;

Considerando que os cursos vem sendo ministrados de forma presencial, com todos os protocolos de segurança determinado pelas autoridades públicas municipal e estadual de São Paulo;

Considerando a flexibilização das restrições impostas pelo Poder Público no Estado de São Paulo;

Considerando que não tem havido demanda para cursos *on-line*, resolve esta Diretoria, em cumprimento ao §2º, do Artigo 1º da Resolução de Diretoria nº11/2020, determinar que fica revogada a referida resolução.

A revogação se efetivará no prazo de 30 dias contados da sua publicação deste comunicado no *site* da Associação Brasileira de Ortopedia Técnica - www.abotec.org.br.

São Paulo, 19 de agosto de 2021.

Diretoria da ABOTEC

